



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Circular nº 206

=2021/22=

Assunto: Suspensão de jogos no período de 2 a 9 de janeiro

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados:

O Governo, no Comunicado do Conselho de Ministros de 25.11.2021, na Resolução do Conselho de Ministros nº 157/2021, de 27.11.2021 (que declara a situação de calamidade) e em legislação conexas, apela à contenção e minimização de contactos entre dias 2 e 9 de janeiro de 2022.

É função de todos contribuir para minimizar o impacto da doença e sobretudo proteger a saúde e bem-estar de todos, em especial de crianças e jovens, tanto mais que o processo de vacinação dos jovens com idades inferiores aos 12 anos não se encontra ainda concluído.

Por outro lado, nas últimas semanas, e devido à pandemia, a Associação de Futebol do Porto tem-se visto forçada a adiar vários jogos, com particular incidência na faixa de Sub-13 e inferiores.

Face ao exposto, a Direção da Associação de Futebol do Porto deliberou o seguinte:

Suspender todas as provas dos escalões de Sub-13 (Infantis) e inferiores entre os dias 2 e 9 de janeiro. Esta medida aplica-se a futebol e futsal masculino e feminino.

A reposição dos jogos abrangidos por esta suspensão e respetiva calendarização será divulgada o mais breve possível.

Porto, 17 de dezembro de 2021

O Presidente da AF Porto

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a horizontal line ending in a dot.

José Manuel Neves